



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Celeste Gobbato, 229 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA - Contratação Externa para Ações Formativas

1. OBJETO

Contratação de empresa para realização da ação formativa de interesse do TJRS, demanda do Centro de Formação e Desenvolvimento de Pessoas do Poder Judiciário do RS, sobre o tema "Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa", com o objetivo de capacitar os instrutores e os tutores atuantes no CJUD, promovendo uma aprendizagem criativa e atualizada e fomentando a integração entre tecnologia e educação, a fim de qualificar a força de trabalho do Poder Judiciário do RS. Curso preferentemente na modalidade híbrida, com carga horária de 40 horas-aula, para ser realizado no primeiro semestre de 2024. Deverá ser privilegiado o uso de metodologias ativas.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Em uma era em que a tecnologia impulsiona mudanças significativas no mundo, a educação também demanda essa transformação. Com isso, é necessário que os educadores reconheçam a importância de integrar a tecnologia ao processo de ensino, promovendo uma aprendizagem mais inovadora e contemporânea.

O curso "Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa" tem como objetivo criar um espaço de reflexão e capacitação para instrutores e tutores do CJUD, fomentando uma abordagem que valorize a utilização de ferramentas essenciais para um processo de ensino-aprendizagem mais eficaz.

A fim de tornar possível a capacitação desses instrutores e tutores, é imprescindível a contratação da empresa Práticas Educacionais Inovadoras (PEIn). A empresa promove uma parceria entre José Moran e Dênia Falcão, ambos professores doutores, empreendedores e profissionais da Educação. Eles têm atuado juntos por quase uma década na oferta de cursos.

José Moran dedica-se a projetos de transformação na educação, tanto presencial quanto on-line, com enfoque em metodologias ativas, valores, criatividade e tecnologias móveis. É professor aposentado de Novas Tecnologias na Universidade de São Paulo (USP) e liderou diversos programas de educação semipresencial (*blended learning*) e a distância. Possui formação em Filosofia (SP) e Comunicação (Buenos Aires) e obteve Mestrado e Doutorado em Comunicação pela USP.

Dênia Falcão de Bittencourt atua como Diretora da IPE – Inova Práticas Educacionais no Brasil. É Doutora em Educação pela USP e Mestre em Engenharia do Conhecimento pela UFSC. Sua formação inclui Psicologia, pela PUC RS. Reconhecida como pioneira na Educação on-line no Brasil, foi coordenadora pedagógica do primeiro curso de especialização a distância via Internet, projeto SENAI – UFSC, em 1997. Com mais de 25 anos de experiência, atua como pesquisadora, docente e designer educacional em diversos projetos educacionais a distância e híbridos.

O levantamento de mercado realizado, calcado pelos princípios da administração pública, especialmente, à impessoalidade e eficiência, objetivou a identificação da proposta que, atende os requisitos técnicos e pedagógicos da ação formativa, revelando-se apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração.

A inexigibilidade do procedimento licitatório se ampara no artigo 74, inciso III e alínea f da Lei Federal

Em relação a presente proposta, entende-se pela necessidade de contratação desse serviço especializado por inexigibilidade de licitação, frente às peculiaridades exigidas pelo contexto da demanda. Considerando a empresa e os profissionais de destacado conhecimento nas áreas afetas à capacitação.

A notória especialização também está devidamente fundamentada na justificativa acima, a partir das exigências previstas para a participação: especialização, mestrado ou doutorado, publicação de livros e/ou artigos sobre o tema, ou seja, qualificação técnica dos professores, incluindo-se a formação acadêmica e a experiência profissional que demonstram vivência e experiência em atividades de formação relacionadas ao tema objeto deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Empresa: Práticas Educacionais Inovadoras (PEIn).

Curso: Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa.

Modalidade: híbrida.

Carga horária total: 40 horas-aula.

Metodologia: o curso “Tecnologias e Metodologias para uma Aprendizagem Criativa” ocorrerá na modalidade híbrida, com carga horária de 40 horas-aula.

Os encontros presenciais acontecerão nas dependências do CJUD, enquanto os encontros síncronos serão realizados por meio da plataforma de videoconferência. As atividades assíncronas serão conduzidas por meio do ambiente virtual de aprendizagem.

Ementa: Novos cenários na Educação. Metodologias Ativas em Espaços Inovadores da Aprendizagem. Competência digital e novos papéis do professor e do aluno. Pesquisa e aplicação de Tecnologias para a Aprendizagem Criativa. Projetos de Aprendizagem e de Vida. Experiências inovadoras em sala de aula e on-line. Habilidades para uso didático das tecnologias digitais.

Corpo docente: José Moran dedica-se a projetos de transformação na educação, tanto presencial quanto on-line, com enfoque em metodologias ativas, valores, criatividade e tecnologias móveis. É professor aposentado de Novas Tecnologias na Universidade de São Paulo (USP) e liderou diversos programas de educação semipresencial (*blended learning*) e a distância. Possui formação em Filosofia (SP) e Comunicação (Buenos Aires) e obteve Mestrado e Doutorado em Comunicação pela USP (6027717).

Dênia Falcão de Bittencourt atua como Diretora da IPE – Inova Práticas Educacionais no Brasil. É Doutora em Educação pela USP e Mestre em Engenharia do Conhecimento pela UFSC. Sua formação inclui Psicologia, pela PUC RS. Reconhecida como pioneira na Educação on-line no Brasil, foi coordenadora pedagógica do primeiro curso de especialização a distância via Internet, projeto SENAI – UFSC, em 1997. Com mais de 25 anos de experiência, atua como pesquisadora, docente e designer educacional em diversos projetos educacionais a distância e híbridos (6027731).

Investimento total: R\$ 70.200,00.

Investimento total por aluno: R\$ 1.170,00.

Valor da hora/aula: R\$ 1.755,00.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deve ser realizada com base em critérios pedagógicos essenciais para a eficácia da ação educativa. O curso deverá apresentar temáticas como educação, metodologias ativas, inovações no aprendizado, competência digital, o papel do professor e do aluno, aprendizagem criativa, experiências inovadoras em sala de aula e *on-line*, e o uso didático das tecnologias digitais. Deve incluir materiais, recursos de estudo e atividades interativas. As aulas devem ser oferecidas na modalidade híbrida, que combina aulas presenciais, síncronas e atividades assíncronas. A metodologia deve estar em conformidade com a proposta.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DA AÇÃO FORMATIVA

Curso na modalidade híbrida, com uma carga horária 40 horas-aula, distribuídas ao longo de 10 semanas. As aulas presenciais deverão ser realizadas no CJUD, enquanto as aulas síncronas serão realizadas na plataforma de videoconferência, além de ser utilizado o ambiente virtual de aprendizagem para atividades assíncronas. Os certificados do curso, assinados por ambos os professores, são fornecidos pela empresa contratada. Além disso, deverão indicar o aproveitamento e a frequência do aluno.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Conforme padrão adotado pelo TJRS.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO, FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Duas parcelas, sendo a primeira com a entrega do ambiente virtual de aprendizagem e aula inaugural e a segunda parcela após a conclusão do curso e das obrigações correlacionadas.

Execução das ações de capacitação previstas neste Termo de Referência com utilização de metodologias ativas, fornecimento de material atualizado, e ao final da ação formativa, envio da lista de frequência e de alunos aprovados, reprovados e evadidos para o e-mail cjudcursos@tjrs.jus.br.

Fornecimento aos alunos, quando for o caso, dos respectivos certificados.

Possuir o fornecedor e/ou contratado documentação válida no momento do pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Conforme especificações técnico-pedagógicas necessárias e suficientes para atendimento da necessidade da contratação, devendo o fornecedor e/ou contratado possuir documentação válida, no que se refere à habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica (CND, FGTS, CADIN e CFIL), além do cadastro no AFE e encaminhar a Declaração de não parentesco exigida pelo Conselho Nacional de Justiça.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

R\$ 70.200,00.



Documento assinado eletronicamente por **Caroline de Souza, Pedagogo(a) Judiciário(a)**, em 22/01/2024, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6150392** e o código CRC **6A69D207**.